



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

#### **I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de Combustíveis para a Câmara Municipal de Igarapé-Açu, torna-se necessária para atender o abastecimento dos veículos vinculados a este poder legislativo, bem como, para o uso dos senhores edis, no desempenho de suas atividades legislativas na fiscalização de ações do governo municipal, através de visitas in loco nos órgãos do executivo municipal, demonstrando para a população, transparência nas ações dos vereadores. Assim como, no deslocamento de servidores e vereadores em veículos oficiais para realização das atividades institucionais pertinente ao desempenho de suas funções. E ainda, tendo em vista que o contrato nº 2023071801-CMIA, originário do Pregão Eletrônico nº 001/2024-CMIA, que mantinha o fornecimento de combustível esgotou o seu saldo, e para não haver interrupção no seu fornecimento e causar transtorno na funcionabilidade do legislativo municipal, justificamos a realização de novo procedimento pra registro de preço, na modalidade Pregão Eletrônico, e considerando a constantes demandas da Câmara pelo fornecimento de Gasolina, faz-se necessário, dar continuidade no processo de fornecimento do produto objeto ora pretendido, mantendo com isso o princípio da continuidade dos serviços públicos, onde a administração pública executa suas atividades essenciais e necessárias aos seus munícipes. E para finalizar a interrupção do fornecimento de combustível poderá acarretar grandes prejuízos ao trabalho desempenhado pelo Legislativo Municipal.

É o que tinha para justificar da necessidade desta contratação.

#### **II - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	30.000	R\$ 6,33	R\$ 189.900,00

#### **III - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA;**

Destaca-se que o valor admitido é decorrente de prévia pesquisa de mercado local.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

Dessa forma, a estimativa de preliminar do valor de contratação por litro é de R\$ 6,33, totalizando um valor total de R\$ 189.900,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos Reais), em referência ao objeto desse DFD, salvo se houver disponibilidade orçamentária e se for de interesse da Administração.

**IV - INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;**

Para não gerar prejuízos para esta municipalidade, entende-se que a data pretendida para concluir o procedimento de licitação, se dê até o dia 10 de Abril de 2026.

**V - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE;**

Grau de prioridade: Médio

Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e parcelado, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Há serviços ou aquisições que não exigem habilitação específica, para seu desenvolvimento, portanto, tendo em vista a natureza da do objeto, entende-se como grau de prioridade, médio.

**VI - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS;**

Não cabe.

**VII - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

- Área requisitante: Departamentos Administrativo e Contábil, Financeiro e Orçamentário.

- Responsável pela demanda: **THIAGO HENRIQUE SOLEDADE FELIPE SILVA**

- Cargo: **Chefe de Gabinete**

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação deste objeto serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual na(s) seguinte(s) dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal de Igarapé-Açu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal de Igarapé-Açu
PROGRAMA	01 031 0001 2.001-Manutenção do Legislativo Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00-Material de Consumo
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ 189.900,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP: 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

---

Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) formaliza o pedido de geração de despesa na contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 05 de Janeiro de 2026.

Thiago Henrique Soledade Felipe Silva  
Secretario Legislativa

Aprovado por: \_\_\_\_\_

**Aldo Borges de Souza Junior**

**Presidente da Câmara Municipal**